

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2510, DE 07 DE ABRIL DE 1988.

Declara de utilidade pública a Igreja do Evangelho Quadrangular.

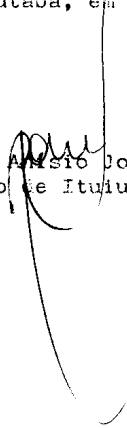
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Igreja do Evangelho Quadrangular, com sede nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de abril de 1988.


Romel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -